

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA**  
**Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**  
**Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH**



**SEMAP**

Auto de Infração No. 326272/2023	Chave de Acesso 202312020840511492693		Termo de Cientificação 381291	Página No.: 1
Data lavratura 02/12/2023	Hora lavratura 09:34:45	Vinculado ao REDS No. 2023056069037001 - 02/12/2023		
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura UNAI		Local da fiscalização UNAI	
Autuado				
Nome LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento RG [REDACTED]	Data nascimento [REDACTED]
Função autuado		Nome da mãe CLEUZA DE FÁTIMA RODRIGUES BRANQUINHO		CEP [REDACTED]
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]		UF [REDACTED]	Município [REDACTED]	
Caixa postal	Telefone [REDACTED]	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]	
Responsável				
Nome [REDACTED]		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento [REDACTED]	Data nascimento [REDACTED]
Nome da mãe [REDACTED]		CEP [REDACTED]		
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]		UF [REDACTED]	Município 0	
Caixa postal	Telefone [REDACTED]	Celular [REDACTED]	Função [REDACTED]	
Assinatura [REDACTED]				

Nome (autuado) LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) EDUARDO TOLENTINO DE CARVALHO	Matrícula [REDACTED]	

Auto de Infração No. 326272/2023					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1) Atividade FL-03 Desmate área comum					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/Item /Subitem 301-A -	Coordenadas [REDACTED]
Descrição Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área comum					
Observações DESMATAR ATRAVÉS DO CORTE RASO COM DESTOCA UMA ÁREA DE 146.1432 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA DE TIPOLOGIA DE CERRADO SENSO STRICTO EM ÁREA COMUM SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.					
Penalidades					
Agenda Verde Flora	Quantidade 147,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 73.500,00			
Reincidência					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
Demais cominações					
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão SIM	Demolição Não	Restritiva de direito Não	
Descrição FORAM SUSPENSAS TODAS AS ATIVIDADES NO LOCAL DA INFRAÇÃO ATÉ A DEVIDA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL.					
ERP					
Kg pesado		ERP por Kg			Valor total ERP
Apreensões					
Bem Lenha floresta nativa			Estado de conservação Regular		Valorização 0,01
Quantidade 4.482,0000	Unidade Metro cúbico	Destinação S	Libertação N	Destrução N	Depositário LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO
Endereço [REDACTED]			KM 0	Complemento [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]			CEP [REDACTED]	Município [REDACTED]	

Nome (autuado) LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) EDUARDO TOLENTINO DE CARVALHO	Matrícula [REDACTED]	<i>EDUARDO TOLENTINO DE CARVALHO</i>

Auto de Infração No. 326272/2023			Página No.: 3
Depósito/Local de Custódia			
Nome LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO	CPF/CNPJ [REDACTED]	CEP [REDACTED]	Assinatura [REDACTED]
Endereço [REDACTED]	KM [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	UF [REDACTED]	Município [REDACTED]	Bem
Defesa/Pagamento			
Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM MAM - Unaí	Telefone da unidade (38) [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]	KM [REDACTED]	Complemento POLÍCIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE	
Bairro [REDACTED]	UF [REDACTED]	Município UNAI	
Fotos			
IMAGEM DO POLIGONO DA ÁREA DESMATADA 	FOTO DA ÁREA DESMATADA E DA LENHA ENLEIRADA 	FOTO DA ÁREA DESMATADA E DA LENHA ENLEIRADA 	FOTO DA ÁREA DESMATADA E DA LENHA ENLEIRADA 
FOTO DA ÁREA DESMATADA E DA LENHA ENLEIRADA 	FOTO DA ÁREA DESMATADA E DA LENHA ENLEIRADA 	FOTO DA ÁREA DESMATADA E DA LENHA ENLEIRADA 	FOTO DA ÁREA DESMATADA E DA LENHA ENLEIRADA 

Nome (autuado) LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) EDUARDO TOLENTINO DE CARVALHO	Matrícula [REDACTED]	

## Fotos...



## ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

## DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semad.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado) LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) EDUARDO TOLENTINO DE CARVALHO	Matrícula [REDACTED]	

Chave de acesso 202312020840511492693	Termo de científicação 381291
<p>Eu, LUCIANO RODRIGUES BRANQUINHO, portador(a) do RG nº.: [REDACTED] e do CPF nº.: [REDACTED], declaro aceitar receber link com a chave de segurança para acesso aos atos relacionados ao exercício do poder de polícia, por meio de ambiente virtual. O link com a chave de segurança para acesso ao ambiente virtual será recebido por meio do meu E-MAIL: [REDACTED] e WHATSAPP: [REDACTED]</p> <p>Declaro que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - fui informado que receberei a científicação de lavratura através de e-mail institucional ou com a extensão <a href="mailto:cientificacaodigital@meioambiente.mg.gov.br">cientificacaodigital@meioambiente.mg.gov.br</a>;</li><li>II - estou ciente de que o Sisema, em nenhuma ocasião, solicitará dados bancários ou qualquer outro de natureza sigilosa, e que o procedimento se limita às científicação de lavratura;</li><li>III - fui cientificado de que não poderei fazer uso do e-mail utilizado para envio do link com a chave de segurança para entrar em contato com a unidade do Sisema;</li><li>IV - estou ciente de que o acesso ao ambiente virtual para efetivação de minha científicação deverá ser realizado em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio do link com a chave de acesso ao ambiente virtual, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo;</li></ul> <p>A Chave de acesso de cada documento deverá ser inserida no endereço eletrônico <a href="http://sisfai.semad.mg.gov.br/semad/protocolo/">http://sisfai.semad.mg.gov.br/semad/protocolo/</a></p>	

*Luciano R. Branquinho*

Dt. assinatura: 02/12/2023



SEMAD - Infrações Encontradas

Auto 326272/2023 - Finalizado Dt. Lavratura 02/12/2023 09:34:45  ABRIR	Local Infração ████████ Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA Agente EDUARDO TOLENTINO DE CARVALHO	Tipo de notificação Posterior - E-mail e Whatsapp - Com adesão prévia  Chave de Acesso 202312020840511492 693  Termo de Cientificação no.: 381291	Dt. Envio do E-mail 02/12/2023  Dt. Cientificaçã o 11/12/2023  Dt. TCI 11/12/2023
--	--	---	---